



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CEP 35.930-027 - ESTADO DE MINAS GERAIS

0

ANEXO XIII - COMPOSIÇÃO DO BDI PARA SERVIÇOS

Composição do BDI sugerida	Intervalos admissíveis sem justificativa	Composição de BDI adotada		OBRAS: CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	27.04%	
Garantia (G)	De 0,28 até 0,75%	Garantia	0.74%	Obs.: Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmulas de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU. BDI (Acórdão) = $\frac{((1+AC+S+R+G) \times (1+DF) \times (1+L)) - 1}{1 - (I)}$	27.040%	
Seguros (S)	De 0,80 até 1,00%	Seguros				
Risco (R)	De 1,00 até 1,74%	Risco				1.27%
Despesas Financeiras (DF)	De 0,94 até 1,17%	Despesas Financeiras				1.17%
Administração Central (AC)	De 3,43 até 6,71%	Administração Central				4.67%
Lucro (L)	De 6,66 até 9,40%	Lucro				7.53%
Taxa de Impostos (I)	ISS = 5.00%	Taxa de Impostos				8.65%
Obs. INSS: conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15.	PIS = 0.65%					
	COFINS = 3.00%					
	INSS = 0.00%					
Conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a:		100.00%	do valor deste tipo de obra e sobre esta base, incide ISS com alíquota de	5.00%		

João Monlevade(MG), 01 de Outubro de 2024

MARCO ANTONIO PENIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

DILERMANDO DE ARANDA LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MG 49.378/D